



---

## **REGULAMENTO Nº 02 DA PUBLICAÇÃO DE LIVROS CUSTEADOS PELO(S) AUTOR(ES), ORGANIZADOR(ES) E/OU ÓRGÃOS FINANCIADORES**

Objetivando atender a uma demanda da comunidade universitária (docentes e técnicos-administrativos do quadro efetivo da Instituição), a Editora da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Edições UESB), no uso de suas atribuições, definidas por deliberação do Conselho Universitário (CONSU), datada de 10/09/1999, relativa à sua política de publicação, estabelece as normas para a publicação de livros cujos custos de produção sejam assumidos pelo(s) autor(es), organizador(es) e/ou órgãos financiadores.

### **1 DAS CONDIÇÕES**

A Edições UESB receberá propostas de publicação de livros, para análise do Comitê Editorial, mediante os seguintes critérios:

**1.1** Todos os serviços e custos de produção da obra serão assumidos pelos proponentes: pagamento do pró-labore a parecerista externo, indicado pelo Comitê Editorial, taxa de registro do ISBN, revisões de normalização técnica e de linguagem, diagramação, criação de capa, impressão e distribuição.

**1.2** Caso o trabalho já tenha um parecer emitido por especialista do órgão financiador da obra ou por conselho editorial de outra instituição, o Comitê Editorial da UESB poderá referendar ou não o parecer.

**1.3** Será de responsabilidade do proponente a reprodução total ou parcial (salvo em citações) de textos de terceiros que possa implicar querelas por direitos autorais.

**1.4** Em caso de propostas de publicações decorrentes de projetos de eventos, vinculados ou não aos programas de pós-graduação da UESB, que disponham de recursos financiados por órgãos como: CAPES, FAPESB ou semelhantes, o livro será publicado com o selo da Edições UESB, obedecendo todos os critérios dos itens 1.1 a 1.3, excetuando-se somente a necessidade de se encaminhar a um parecerista externo, indicado pelo Comitê Editorial.

**1.4.1** O projeto deverá ter seu próprio Comitê ou Conselho Editorial, cujos nomes figurarão na publicação e que serão os responsáveis pelo conteúdo da publicação.

**1.4.2** No livro deverá constar o registro do edital que custeou a sua publicação e a informação de submissão ao Comunicado nº 02 – Da publicação de livros custeados pelo(s) autor(es) e/ou órgãos financiadores.



---

## 2 DA ORIENTAÇÃO EDITORIAL

No caso de livros coletivos, os originais devem apresentar todos os textos completos, bem como todas as referências dos autores colaboradores. É importante frisar que a obra coletiva deve apresentar uma padronização no que tange à redação dos textos, ao uso de notas bibliográficas e de rodapé, à apresentação dos autores, além de uma disposição equilibrada dos textos, evitando-se a constituição de um mosaico de textos de temáticas afins. Também é recomendável, quando for possível, a elaboração (pelo organizador da coletânea) de uma bibliografia unificada, comum a todos os capítulos, que deverá substituir as bibliografias isoladas.

Os trabalhos deverão ter passado por cuidadosa revisão de linguagem, geralmente efetuada por especialista da área. As cópias dos textos não devem conter informações que possam identificar os autores. Os trabalhos serão remetidos a consultores/pareceristas, mantidos no anonimato.

A Edições UESB não publica livros no formato original de dissertação ou tese. Tais produções deverão ser reformuladas pelo autor antes de serem submetidas à apreciação editorial. Na transposição da dissertação ou tese para o formato livro, os autores deverão preocupar-se em apresentar um texto fluido, mas enxuto no que tange às referências bibliográficas e notas de rodapé, com redação uniforme. É preciso que se leve em conta que a dissertação ou tese são textos elaborados, *a priori*, para serem lidos e julgados por pesquisadores altamente especializados na temática desenvolvida nas pesquisas. O livro, além de buscar um público mais amplo, deve apresentar um posicionamento do autor e não mais uma opinião a ser julgada por uma banca. Nesse sentido, comentários que poderiam parecer óbvios para os especialistas a quem a tese ou dissertação se destina – e que não constariam dela – devem, necessariamente, ser incluídos em um livro. Por outro lado, citações, referências ou digressões – colocadas em uma tese ou dissertação para demonstrar erudição ou domínio sobre esta ou aquela bibliografia mais especializada – são desnecessárias em um livro.

### Notas e referências

As notas explicativas e de rodapé deverão ser digitadas em tamanho 10.

As referências deverão aparecer no final do texto ou ao final de cada capítulo em se tratando de coletânea.

O sistema de citação é por autor-data e as notas de rodapé deverão ater-se às explicações essenciais para a compreensão do texto. Todas as fontes citadas no trabalho deverão ser referenciadas no final, obedecendo-se às normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR 10520), tomando-se, por exemplo, as indicações abaixo:

Ex. 1: (SILVA, 1993)

Ex. 2: Segundo Ferreira (1910)...



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB)

Fone/fax: 77 3424-8716 – www2.uesb.br/editora

E-mail: editorauesb@yahoo.com.br



---

Citações no texto, até três linhas, deverão aparecer entre aspas. Citações que excederem três linhas deverão ser destacadas em fonte tamanho onze, em espaço simples, e alinhadas à direita, com recuo de quatro centímetros. Tabelas, quadros, figuras e gráficos, enumerados seqüencialmente, deverão ser feitos em preto e branco, de acordo com as normas em vigor.

### **3 RESPONSABILIDADES DA EDIÇÕES UESB**

A Edições UESB garantirá aos livros aprovados para publicação o registro do código ISBN junto à Fundação Biblioteca Nacional, desde que observadas as normas desse Regulamento.

### **4 DIREITOS AUTORAIS**

Os direitos autorais serão do(s) autor(es) ou organizador(es), que destinarão a Edições UESB 10% do total da tiragem do livro.

*Comunicado reformulado e aprovado pelo Comitê Editorial da UESB em reunião realizada em 27/11/2013.*